



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2" DA
CONCORRÊNCIA N.º 3/2018-002 FME**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, composta pelos servidores ALBERTO ABREU ARAUJO - **Presidente**, SUELY LAGO SOUZA - **Secretária Interina**, CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA - **Membro**, nomeados através da Portaria n.º 0005/2018 de 09 de Janeiro de 2018, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço da Concorrência n.º 3/2018-002-FME cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.M. DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO CONFORME CONVÊNIO N.º 235/2018, PROCESSO N.º 11721582/2018 SEDUC, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.** Às nove horas do dia supra mencionado o(a) Sr(a) Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Na presente abertura compareceram as empresas: **TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** representada pelo Sr. WALDELIR VASCONCELOS DE LIMA FILHO, **SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP** representada pelo Sr. HENRY SOUZA RODRIGUES. O Presidente solicitou que os representantes das empresas e membros da Comissão Permanente de Licitação rubricassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, onde se passou para análise e rubrica dos documentos pelos representantes das empresas licitantes. Não houve questionamento por nenhuma empresa participante referente a documentação de habilitação.

O Presidente suspendeu os trabalhos às 10h para que a comissão analisasse a documentação de habilitação e marcou o retorno para as 12:30h para dar o resultado da habilitação, após a análise da comissão não foram encontrados nenhuma irregularidade, ficando as duas empresas participantes habilitadas para a fase de propostas. Após abertura das propostas que foram rubricadas pelos representantes das empresas licitantes e pela comissão de licitação, com os seguintes valores, **SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP: R\$ 2.733.159,23** (DOIS MILHOES SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) e **TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP: R\$ 2.699.814,81**(DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Não houve questionamentos quanto a proposta vencedora e será repassado para o engenheiro da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará dar o parecer técnico, que será entregue em até 3 (três) dias úteis e posteriormente enviado o resultado para as empresas licitantes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

Comissão Permanente de Licitação



ALBERTO ABREU ARAUJO – Presidente _____

SUELY LAGO SOUZA – Secretária Interina _____

CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA – Membro _____

EMPRESAS PARTICIPANTES

TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.786.506/0001-97

SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIREI - EPP
CNPJ: 07.561.334/0001-83